



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 /2018**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
02/2016 -SEURB FORNECIMENTO DE  
INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS (CONTRATANTE) E SIMPLEX  
INFORMATICA EIRELLI ME  
(CONTRATADA).**

Tendo em vista a delegação de competência no âmbito orçamentário da Prefeitura Municipal de Ananindeua para Secretaria de Serviços Urbanos por meio da Lei nº 2.666 de 30 de Abril de 2014 com o Decreto nº 19.201, de 12 de Janeiro de 2018, AUTORIZO o apostilamento do CONTRATO Nº 02/2016-SURB, firmado com **SIMPLEX INFORMATICA EIRELLI ME** CNPJ Nº 10.698.658/0001-23, com a finalidade de **inclusão** do CNPJ da contratante e o endereço no termo contratual, fundamentado no disposto §8 do artigo 65 da lei 8.666/93, conforme dados abaixo, com efeitos jurídicos e financeiros tendo início a partir de 22 de Janeiro de 2018:

**Contratante:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ Nº 05.058.441.0001-68.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB, CNPJ Nº 28.978.683.0001-75, com sede Avenida Arterial 18 s/n. Coqueiro –CEP: 67.133-040.**

Ananindeua, 22 de Janeiro de 2018.

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**